

Alta produtividade dos procuradores do MPF Ã© marca da “lava jato”

Desde que foi criada, em abril de 2014, a força-tarefa da “lava jato” em Curitiba ficou conhecida por sua alta produtividade. Em 64 meses de operação, foram apresentadas 99 denúncias contra 437 pessoas diferentes, o que corresponde a mais de uma acusação por mês. Somente em 2019, os procuradores ofereceram 14 denúncias, igualando o número de acusações feitas em 2017 e superando 2018.

Neste ano, por exemplo, a força-tarefa denunciou políticos como o ex-senador e presidente nacional do MDB, Romero Jucá, e o ex-governador do Paraná, Beto Richa (PSDB). Além disso, o MPF avançou nas investigações sobre a corrupção na Transpetro, e também denunciou e conseguiu a prisão do ex-diretor da Dersa, Paulo Vieira de Souza, conhecido como Paulo Preto e apontado como operador do PSDB.

Leonardo Prado/Secom/MPF



Leonardo Prado/Secom/MPF Força-tarefa da "lava jato" ofereceu 99 denúncias contra 437 pessoas diferentes desde abril de 2014

A “lava jato” tem sido alvo de inúmeras críticas, especialmente de advogados. Porém, até mesmo os defensores dos réus reconhecem que os procuradores trabalham muito. E sabem usar o e-proc, o sistema eletrônico de processos da Justiça Federal do Paraná, o que colabora – e muito – com a celeridade da operação. Até agora, já houve sentença em 50 ações penais, totalizando 242 condenações contra 155 pessoas. A soma das penas chega a 2.242 anos e cinco dias de prisão.

O volume de informações e apurações em andamento na “lava jato” também aumentou ao longo dos anos. De 2014 até 2018, a média anual de trabalho da força-tarefa cresceu 623,6%, passando de 4.978 para 36.021 atos no ano passado, incluindo manifestações, movimentações, autuações de documentos extrajudiciais e judiciais, pedidos de cooperação internacional, e instauração de procedimentos extrajudiciais, autos judiciais e inquéritos.

Aliás, a cooperação internacional é apontada pelos procuradores como parte importante do sucesso da operação. "A cooperação internacional vem sendo fundamental para que o MPF avance nas



investigações. Além de permitir a identificação de contas no exterior utilizadas por muito dos envolvidos no esquema de desvio de dinheiro público, facilitando o rastreamento dos pagamentos de propina, esse instrumento jurídico também fornece provas documentais de propriedade dessas contas", disse o procurador Paulo Roberto Galvão.